

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO
EDITAL Nº 001/2007 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

De ordem do Prefeito Municipal de Nortelândia - MT, Sr. Vilson Ascari, em cumprimento ao art. 9º, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre a contratação de Agente Comunitário de Saúde no município, comunicamos aos interessados que será realizado o TESTE SIMPLES SELETIVO PÚBLICO objetivando a contratação por tempo indeterminado para os cargos supra mencionados, em obediência à Lei federal nº 11.350/2006 e demais legislações complementares. Data da Realização: dia 20/01/2008, às 08h00min.

Local: A ser divulgado em Edital Complementar

Período de Inscrições: 17 de dezembro à 03 de Janeiro de 2008, das 8:00 as 11:00h e 13h00min às 18h00min.

Local das Inscrições: Prefeitura Municipal de Nortelândia, Endereço: Avenida João Macaúba, 82 - Centro

Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (Trinta reais) a ser recolhida no Banco do Brasil na Conta Corrente nº 7.376-8, Agencia 4103-3.

Nº	CARGOS	Nº VAGAS	MICRO ÁREA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	01 - COHAB SANTO ANTONIO	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
02		01	02 - TAPIRAPUA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
03		01	03 - JOAQUIM DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
04		01	04 - JOAQUIM DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
05		01	05 - BAIRRO NOVO HORIZONTE	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
06		01	06 - BAIRRO DA PONTE	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
07		01	07 - BAIRRO DA PONTE	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
08		01	08 - BAIRRO DA PONTE	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
09		01	09 - BAIRRO BANDEIRANTES	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
10		01	10 - BAIRRO BANDEIRANTES	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
11		01	11 - CENTRO	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
12		01	12 - SANTANINHA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
13		01	13 -	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+	40

			ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO		Insalubridade	HORAS
14		01	14 - ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
15		01	15 - ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
16		01	16 - ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
17		01	17 - BAIRRO NOVO HORIZONTE	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
18		01	18 - VILA RURAL NOSSA TERRA NOSSA GENTE	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS
19	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL	02	SECRETARIA SAÚDE	NÍVEL MÉDIO	R\$ 380,00+ Insalubridade	40 HORAS

*Estarão isentos da exigência mínima de escolaridade os candidatos que, na data de publicação da Lei federal nº 11.350/2006 se encontravam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

1. DAS CONDIÇÕES E DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Comprovante de residência na micro-área para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde; e) Escolaridade: Nível Médio.

1.2 - Da regularidade e aceitação das inscrições:

1.2.1 - Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital;

1.3 - Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais

1.3.1 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas abertas por cargo no presente Teste Simples Seletivo Público de acordo com as leis municipais de Nortelândia - MT.

1.3.2 - Ao preencher o requerimento de inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá indicar na sua ficha o tipo e o grau de sua deficiência;

1.3.3 - Os candidatos referidos neste item deverão inscrever-se obrigatoriamente para cargos compatíveis com a deficiência de que sejam portadores;

1.3.4 - Na realização das provas as adaptações necessárias aos candidatos portadores de necessidades especiais somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do item 1.3.2;

1.3.5 - Por ocasião da assinatura do contrato por tempo indeterminado a Secretaria Municipal de Administração procederá à análise da compatibilidade da deficiência dos candidatos aprovados com as atribuições do cargo pretendido.

1.4. - Do Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição:

1.4.1 - No ato da inscrição o candidato receberá o seu Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição, cuja apresentação será imprescindível para a realização das provas e, ao recebê-lo, deverá fazer a conferência dos seguintes itens:

a) Nome;

b) Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;

c) A categoria funcional a que irá concorrer;

d) Além dos dados acima o candidato deverá tomar conhecimento:

d.1) Do seu número de inscrição;

d.2) De que as provas serão realizadas no dia 20 de Janeiro de 2008, às 08 horas,

2. NORMAS QUE COMPORÃO O TESTE SIMPLES SELETIVO PÚBLICO:

2.1. Os candidatos serão avaliados por meio de prova objetiva composta de 20 questões objetivas, assim distribuídas:

a) 10 questões de Língua Portuguesa e matemática;

b) 10 questões de Conhecimentos de Saúde Pública e Conhecimentos Específicos;

2.2. Cada questão terá o valor de 1 (um) ponto, cujo total de acertos será dividido por 02 (dois).

2.3. O caderno de provas será levado pelo candidato.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. O Teste Simples Seletivo Público não será eliminatório, ficando mais bem colocado o candidato que tiver:

a) Maior nota na prova de Conhecimentos de Saúde Pública e Conhecimentos Específicos;

b) Maior nota na prova de Português e Matemática

3.2. Em caso de empate serão obedecidos os critérios pela ordem a seguir, para fins de contratação:

a) O candidato que já exerceu o cargo no município de Nortelândia (Para os Agentes Comunitários de saúde);

b) O candidato com maior grau de escolaridade;

c) O candidato mais jovem.

4. Da Prova

4.1. O candidato deverá comparecer no local da aplicação da prova com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original;

4.2 Não será permitido ao candidato entrar no local da prova com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;

4.3. As prova objetiva terá duração máxima de 03 (três) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.4. Cada prova é constituída de 10 (dez) questões, cada questão tem o valor de um ponto.

4.4.1. As questões serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas.

4.5. Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo Único do presente Edital.

5 - DO RESULTADO FINAL

5.1 - O resultado final do teste simples seletivo público será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e poderá ser publicado integralmente no jornal de maior circulação no Município e no Diário Oficial dos Municípios de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública e nos Sites www.nortelandia.mt.gov.br e www.acpi.com.br

6 - DO ATO DE CONTRATAÇÃO

6.1 - Os candidatos aprovados serão convocados para contratação por tempo indeterminado, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou outro número fixado por lei municipal.

6.2 - Os candidatos aprovados serão convocados a comparecerem em data, horário e local preestabelecido para assinatura do contrato e receberem a designação do respectivo local de trabalho;

6.3 - Para assinatura do contrato o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88);
- b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) gozar dos direitos civis e políticos;
- d) não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- e) Possuir escolaridade conforme exigência do cargo;
- f) Ter idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- g) Não ter infringido as leis constantes deste edital;
- h) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- i) Ter aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou por médicos do trabalho, contratados para tal fim.

7 - DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

7.1 - A contratação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Estatutário conforme a Lei municipal nº 064/2007.

7.2 - O prazo da contratação será por tempo indeterminado, condicionado ao regramento do art. 10 da Lei municipal 064/2007.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O presente teste simples seletivo público terá o prazo de dois anos contados a partir da sua homologação;

8.1.1 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período por expressa determinação do Prefeito Municipal;

8.2 - A inscrição neste teste simples seletivo público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital;

8.3 - Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT promoverá tantas convocações quantas julgar necessárias durante o período de validade do concurso dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes;

8.4 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Teste Simples Seletivo Público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;

8.5 - O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo;

8.6 - A Secretaria Municipal de Administração de Nortelândia - MT poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Teste Simples Seletivo Público, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo, a área de cobertura e a ordem de classificação;

8.7 - Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato para a participação no teste simples seletivo público;

8.8 - A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais;

8.9 - A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública;

8.10 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito; 8.10.1 - Todas as alterações serão tornadas públicas na forma de costume;

8.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT em conjunto com a Comissão Organizadora do Teste Simples Seletivo Público nº 001/2007 e a ACP & INFORMÁTICA LTDA.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Do Cronograma do Teste Simples Seletivo Público nº 001/2007:

9.1.1 - Período das inscrições: de 17 de dezembro à 03 de janeiro de 2008.

9.1.2 - Divulgação das inscrições indeferidas: até cinco dias antes da realização das provas,

9.1.3 - Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: até um dia antes da realização das provas, na sede da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT e no site www.acpi.com.br,

9.1.4 - Data da realização das provas: 20 de janeiro de 2008;

9.1.5 - Prazo para divulgação dos gabaritos: serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT;

9.1.6 - Divulgação dos classificados e desclassificados em ordem decrescente: até trinta dias após a realização.

9.2 - Dos Recursos

9.2.1 - Dos atos praticados pela Comissão Organizadora do Teste Simples Seletivo Público nº 001/2007 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) Indeferimento de inscrição: um dia;

b) Divulgação do gabarito: dois dias;

c) Divulgação do resultado: dois dias.

9.2.2 - Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado;

9.2.3 - Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação de recurso;

9.2.4 - Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações;

9.2.5 - O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado em forma de requerimento e assinado pelo candidato;

9.2.6 - A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT.

Nortelândia - MT, 17 de dezembro de 2007.

Sonia

Silva

Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do Teste Simples Seletivo Público 001/2007

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático das prova do Teste Simples Seletivo Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT é de acordo com as disposições deste anexo.

LÍNGUA PORTUGUESA

I - Interpretação de textos:

1. Texto jornalístico - narrativo e opinativo; 2. Texto científico - caráter denotativo o rigor, a coerência entre afirmar e demonstrar; 3. Texto ensaístico - didático em que o autor procura convencer não só pela validade argumentativa do que escreve (ciência), mas também pela sua força de presunção (jornalismo).

II - Esta prova busca atenção do candidato para: A) Leitura atenta do texto tendo a noção de conjunto; B) Demonstrar compreensão das relações entre as partes do texto. C) Ortografia; D) Acentuação gráfica; E) Conhecimento e uso das categorias gramaticais;

2. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 3. Conjugação de verbos regulares e irregulares; defectivos e abundantes; 4. Infinitivo pessoal e impessoal; 5. Concordâncias nominal e verbal; 6. Regência verbal; 7. Crase; 8. Emprego de pronomes de tratamento; 9. Predicação verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

1. Operações aritméticas fundamentais; 2. Operações com números inteiros e fracionários e problemas envolvendo operações fundamentais; 3. sistema de unidade de medida, comprimento; superfície, volume e tempo, 4. Regra de três simples e composta; 5. porcentagem; 6. juros simples e composto; 7. equações de 1º e 2º Grau , 8. noções de estatística.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE PÚBLICA

1.Noções sobre o Código de Saúde; leis complementares e decretos municipais que tratam de assuntos que envolvam a vigilância sanitária; 2. Noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas, atendimento de portarias de hospitais, posto de saúde; 3. Nutrição e dietética; noção geral de nutrimentos e suas funções no organismo; influência da má

nutrição na determinação e distribuição de distúrbios de saúde; 4. Higiene e profilaxia: noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; 5. Noções de saneamento básico e agravos à saúde; 6. Noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas, defesas do organismo; 7. Noções de vacinação e prevenção de doenças; 8. Noções sobre a política, campanha, programas, sistemas e história da saúde pública; 9. Atualização de tecnologia inerente a profissão da área de segurança; 10. Noções de abordagem em visitas domiciliares; 12. Noções de funcionamento do PSF - Programa de Saúde Familiar/ conhecimentos básico sobre doenças emergentes e endemias com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, leptospirose, esquistossomos e influenza.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Agente Comunitário de Saúde

1. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarréia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifóide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras. 2. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais, Aids. 3. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos Alimentos. 4. Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, Portador, Transmissibilidade. 5. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. 6. Noções de saneamento básico; Água: tipos de água, principais doenças transmitida pela água, tratamento da água no domicílio, limpeza das caixas d'água, formas de poluição e contaminação da água do poço. 07. Regras de hierarquias no serviço público municipal; 08. Noções de abordagem em visitas domiciliares; 09. Noções de funcionamento do PSF - Programa de Saúde Familiar.

2. Agente de Saúde Ambiental

1. Código do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso; 2. Legislação municipal sobre o assunto; 3. Noções de Saúde Pública; Noções básicas do Sistema Único de Saúde (SUS); Prevenção de doenças transmissíveis e verminosas; noções de saneamento básico; Água: tipos de água, principais doenças transmitida pela água, 4. Lixo: principais tipos de lixo, composição do lixo, acondicionamento do lixo, coleta e transporte e destino do lixo; destino adequado dos dejetos humanos, tipos de fossas; 5. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; 6. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; 7. Noções básicas de doença como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras. 8. Noções de ética e cidadania;

Sonia

Silva

Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do Teste Simples Seletivo Público nº 001/2007

ANEXO II - DO EDITAL 001/2007
ENDEREÇO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE POR RUA E MICRO-ÁREA.

Nº	MICRO ÁREA	DELIMITAÇÃO
01	BAIRRO SANTO ANTONIO	BAIRRO: SANTO ANTONIO
02	BAIRRO TAPIRAPUA	BAIRRO: TAPIRAPUA

03	BAIRRO JOAQUIM DA SILVA	INÍCIO: AV RODOLFO RODRIGUES SILVA (BAR DO PAULO) FINAL: RUA TEREZINHA TELES
04	BAIRRO JOAQUIM DA SILVA	INÍCIO: AV: VALENTIM PERON (LADO E.T.A) FINAL: AV RODOLFO RODRIGUES SILVA (LADO KIDÃO)
05	BAIRRO NOVO HORIZONTE	INÍCIO: RUA JOSÉ LUCIO DE OLIVEIRA (CASA DO NEGÃO) FINAL: RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA
06	BAIRRO DA PONTE	INÍCIO: ÁV: MANOEL RIBEIRO DE CAMPOS (DIREITA) FINAL: RUA VER. MÁRIO ABILIO
07	BAIRRO DA PONTE	INÍCIO: ÁV: NICOLAU GOMES DE SOUZA (DIREITA) FINAL: AV: MANOEL RIBEIRO DE CAMPOS (ESQUERDA)
08	BAIRRO DA PONTE	INÍCIO: ÁV: NICOLAU GOMES DE SOUZA (ESQUERDA) FINAL: RUA SÃO PEDRO
09	BAIRRO BANDEIRANTES	INÍCIO: ÁV: DOMINGOS BEZERRA DE BRITO (DELEGACIA) FINAL: RUA BOA ESPERANÇA
10	BAIRRO BANDEIRANTES	INÍCIO: ÁV: DOMINGOS BEZERRA DE BRITO (ESQUERDA) FINAL: RUA QUINTINO BOCAIUVA (DIREITA)
11	CENTRO	INÍCIO: RUA QUINTINO BOCAIUVA (ESQUERDA) FINAL: AV: GETULIO LINO DE SOUZA (PALADAR)
12	SANTANINHA	ÁREA RURAL DO SANTANINHA
13	ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO	ÁREA RURAL DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO
14	ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA	ÁREA RURAL DO ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA
15	ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA	ÁREA RURAL DO ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA
16	ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA	ÁREA RURAL DO ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA
17	BAIRRO NOVO HORIZONTE	INÍCIO: RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA (PADARIA) FINAL: AV: RODOLFO RODRIGUES SILVA (CENTERGÁS)

18	NOSSA TERRA NOSSA GENTE	ÁREA DA VILA RURAL NOSSA TERRA NOSSA GENTE
----	----------------------------	---

Sonia
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Simples Seletivo Público nº
001/2007

Silva

Oliveira